



DECLARAÇÃO

ITEM 39 - RESOLUÇÃO Nº 189/2022

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao Item nº 39 do Anexo II da resolução nº 189/2022, que durante o exercício de 2022, não houve instauração de Tomadas de Contas no Município de Escada.

Escada, 24 de março de 2023

Maria José Fidelis Moura Gouveia
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9e5c6d9d-1d58-445b-b9c0-d10d49a1b5e7

ITEM – 39

Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.



Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022